

**PORTARIA Nº 385/2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE conceder**, desde 1º de agosto de 2015, **PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionados nos Anexos I, II e III, desta Portaria, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos na Resolução Administrativa nº 05/2013, D.O.E. de 02/08/2013, em vigor no interstício de 1/8/2014 a 31/7/2015, e na Lei nº 13.783/2006, D.O.E. de 27/6/2006, alterada pela Lei nº 14.475/2009, D.O.E. de 9/10/2009 e pela Lei nº 15.330/2013, D.O.E. de 8/4/2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 385 , 09 DE SETEMBRO DE 2015****Da Promoção de que trata o art. 11 da Lei nº 13.783/06**

(arts. 7º, 8º e 9º, da Resolução Administrativa nº 05/2013, de 30/07/2013, D.O.E. de 02/08/2013)

**CARGO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTÔNIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	ANALISTA CONT. EXTERNO	D	REF-20	E	REF-21
MARGARET DO VALE SALES	ANALISTA CONT. EXTERNO	D	REF-20	E	REF-21

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 385 , 09 DE SETEMBRO DE 2015****Da Promoção por Elevação de Nível Profissional**

(arts. 10, 11 e 12, da Resolução Administrativa nº 05/2013, de 30/07/2013, D.O.E. de 02/08/2013)

**CARGO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
LUCIANA BARBOSA QUEIROZ	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-04	B	REF-06
MARCELO DA CUNHA MOREIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-04	B	REF-06
VANESSA DOS SANTOS AVELINO	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-01	B	REF-06
GIOVANA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-02	B	REF-06
DANUSA MOTA TOMÉ	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-03	B	REF-06
EDVAR DA SILVA MEDEIROS	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-03	B	REF-06
ÉRIKA CAVALCANTE CAMPOS	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-03	B	REF-06
FLÁVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	A	REF-03	B	REF-06
MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES	ANALISTA CONT. EXTERNO	C	REF-13	D	REF-16
ANA MARIA DE CARVALHO FARIAS	ANALISTA CONT. EXTERNO	D	REF-18	E	REF-21

**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 385 , 09 DE SETEMBRO DE 2015**

**Progressão Funcional (arts. 4º, 5º e 6º da Resolução Administrativa nº 05/2013, de 30/07/2013, D.O.E. de 02/08/2013)**

**CARGO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ALEXANDRE GUIMARÃES SABOYA DE ALBUQUERQUE	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07

ALINE BEZERRA E MOTA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
ANELISE FLORENCIO DE MENESES	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
CARLOS ALBERTO DE MIRANDA NASCIMENTO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
CLAUDIO BENTO DO NASCIMENTO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
CLÉA SABINO DE MATOS BRITO BESSA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
CYNTHIA GURJÃO GONDIM	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
DANIEL DO VALE DANTAS	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
DANIEL MENEZES CAVALCANTE	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
DAVID CAMARÇO MARTINS PINHEIRO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
DÉBORA AZEVEDO FERREIRA LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
FABIOLA QUEIROZ CRUZ	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
FELIPE JORGE FERREIRA KOURY	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA REIS	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
GLÍCIA RODRIGUES PINHEIRO GLINTON JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
HENRIQUE BEZERRA CARDOSO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
IVONE ROSANA FEDEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
IZABELLE AMORIM E VASCONCELOS OLIVEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOÃO VIER FREIRES NETO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOSE ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOSE AURIÇO OLIVEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOSÉ LUCIANO AGUIAR LIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOSE MARIA PASSOS JUNIOR	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOSÉ SINVAL TELES	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOSÉ WESMEY DA SILVA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
LIANA PEIXOTO BRANDÃO BANDEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
MARA LEITE BARBOSA CITÓ	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
MARCEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
MARCELLO COSTA E SILVA LEITE	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
MOISÉS DE SOUSA OLIVEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
NATACHA SOARES MEDEIROS	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
PATRÍCIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
RAIMIR HOLANDA FILHO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
RAIMUNDO FREIRE FILHO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
REUBEN BEZERRA BARBOSA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
RICARDO SALMITO RODRIGUES	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
TESSA RAMOS SILVA BEZERRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07

THEÓFILO MACIEL MELO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
VANILDA LIMA MONTEIRO	ANALISTA CONT. EXTERNO	B	REF-06	B	REF-07
JOSE ANTONIO CAPELO LAGE	ANALISTA CONT. EXTERNO	C	REF-11	C	REF-12
BRENO AZEVEDO FONTENELE	ANALISTA CONT. EXTERNO	C	REF-13	C	REF-14
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	C	REF-13	C	REF-14
IVANILDO MARANHÃO DE OLIVEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	D	REF-16	D	REF-17
JOSE OSMAR DA SILVA	ANALISTA CONT. EXTERNO	D	REF-16	D	REF-17
MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA	ANALISTA CONT. EXTERNO	D	REF-17	D	REF-18
EVILANIA MARIA DE ARAUJO MACEDO E LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	D	REF-19	D	REF-20
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-21	E	REF-22
ANA CLAUDIA FREITAS SILVEIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAUJO	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
DORIS MAGALHAES DE ALMEIDA	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
EUGENIA LUCIA SILVA DO AMARAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
IVANA GURGEL DANTAS DE ARAUJO	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
SULEIMAN	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
KEILA LOPES VIANA	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
MARCOS TEIXEIRA BEZERRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
SILVANA MARIA CARVALHO FARIAS DE ABREU	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
ELISABETH COUTO FALCAO	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
JOSE OSCAR FEITOSA ANDRADE	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
LUIZ GONZAGA DIAS NETO	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
MARCIO PAIVA DE AGUIAR	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
RICARDO ARAUJO FERREIRA	ANALISTA CONT. EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24

### CARGO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-22
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
FILOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
FLARES FIUZA LIMA	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-22	E	REF-23
ANA LUCIA FACANHA ALVARES	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
ANIZIA PROCOPIO MARTINS	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
CRESO JOSE NOLASCO LOPES	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
FERNANDO ANTONIO CRISOSTOMO	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
FRANCISCA ELIETE DA SILVA DUARTE MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24

FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ	AUX. CONTROLE EXTERNO	E	REF-23	E	REF-24

**CARGO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
CARLA AGUIAR ALBUQUERQUE QUIRINO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 06	C	REF - 07
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
ALZINIRA VIEIRA MAIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
ANA ALZIRA SILVA SALES	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
ANTONIO LOPES DA SILVA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
CHRISTIANNE FEIJAO DE MASCENA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
ELIENE OLIVEIRA DE FARIAS PINHEIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
FERNANDO CANCIO FILHO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
FLAVIA FERREIRA COSTA PIRES	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
GINA CHAGAS LEITAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
JACINTA MARIA DE ARAGAO FALCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
JAMES FLORENCIO DA COSTA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
JOCYRREGIA MARIA PEIXOTO ALVES	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
MARISE MAGALHAES BIZARRIA LOPES	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
RAIMUNDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
VANIA MARIA XAVIER HOLANDA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
ZULENE LIMA MELO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 11	C	REF - 12
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 12	C	REF - 13
RAQUEL ALMEIDA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 12	C	REF - 13
VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 12	C	REF - 13
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
MARIA HILARIA DE SA BARRETO	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
MARY HELENA VASCONCELOS	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
MIRIÃ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14

REJANE MOREIRA PROENCA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14
YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES	TEC. CONTROLE EXTERNO	C	REF - 13	C	REF - 14

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL PLENO

## ACÓRDÃO

## ACÓRDÃO Nº 0190 /2015

**PROCESSO:** 07534/2014-7**RELATOR:** AUDITOR ITACIR TODERO**ENTIDADE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**EMENTA:**

RELAT. GESTÃO FISCAL –

RGF DO TJ-CE. 1º QUADRIMESTRE DE 2014. TRIBUNAL, POR MAIORIA DE VOTOS, DETERMINOU ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ADEMAIS, DETERMINOU AO ATUAL PRESIDENTE DO TJ-CE QUE FAÇA PROVA INCONTESTE DA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO DO RGF DOS QUADRIMESTRES VINDOUROS, BEM COMO ENVIE-O AO TCE NO PRAZO LEGAL, COM CIÊNCIA DA DECISÃO AOS INTERESSADOS.

**CONSIDERANDO** versar o presente feito do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre de 2014, enviado a este Tribunal pelo Vice-Presidente do TJ-CE, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, por meio do Ofício nº 830/2014-GAPRE, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 a 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/00) e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** proceder a 9ª Inspeção de Controle Externo a análise do RGF do 1º quadrimestre/2014 do TJ-CE, em atendimento ao disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), observando em resumo:

- a) com relação ao prazo para publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2014, observa-se que o relatório foi elaborado e publicado no D.O.J em 30/05/2014;
- b) no tocante às despesas com pessoal, para fins de apuração do limite fixado na LRF, atingiu o percentual de 4,97% da Receita Corrente Líquida do Estado, abaixo do limite prudencial (5,70%) e do limite máximo legal (6,00%).

**CONSIDERANDO** concluir a Inspeção, do exame procedido ao relatório, sugerindo o arquivamento do presente processo;

**CONSIDERANDO** se manifestar o Procurador Gleydson A.P.Alexandre, mediante Despacho nº 06/2015, devolvendo o feito à Procuradoria-Geral, visto que, por força do art. 87-A da LOTCE, cabe ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas se manifestar em todos os processos de competência do Pleno do TCE/CE;